CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5/2024
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Altera a denominação dos trechos de vias públicas localizadas no Loteamento José Mercadante e Revoga a Lei n.º 041, de 12/10/1989, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera a denominação dos trechos de vias públicas localizadas no Loteamento José Mercadante e Revoga a Lei n.º 041, de 12/10/1989, conforme seguem:-

Passa a denominar-se **RUA OSCAR WEYAND**, o trecho da Rua Belo Horizonte, entre as quadras nºs 86, 87, 90 e 91;

Passa a denominar-se **RUA BATISTA DE ANDRADE**, o trecho da Rua Chavantes, entre as quadras n.05 90, 91 e 92;

Passa a denominar R**UA PALMIRA PEREIRA GUIZELINE**, o trecho da Rua Olavo Bilac, entre as quadras n.05 90 e 91;

Passa a denominar **RUA SEBASTIÃO NEVES**, o trecho da Rua Castro Alves, que compreende a quadra n.º 90.

Passa a denominar **RUA ALCIRES DA COSTA**, o trecho da Rua Jayme Broietti, que compreende a quadra n.º 04, do Loteamento Kaori Nakayama, entre a Rua Emiliano Perneta e a Rua Emílio de Menezes.

Passa a denominar **RUA FRANCISCO DE MESQUITA GOMES**, o trecho correspondente da Rua Jayme Broietti, que compreende as quadras nºs. 09, 10 do Jardim Alvorada, entre a Rua Emílio de Menezes e a Rua José Ciapina.

E Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 041, de 12 de outubro de 1989, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR

jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 5/2024
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Altera a denominação dos trechos de vias públicas localizadas no Loteamento José Mercadante e Revoga a Lei n.º 041, de 12/10/1989, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera a denominação dos trechos de vias públicas localizadas no Loteamento José Mercadante e Revoga a Lei n.º 041, de 12/10/1989, conforme seguem:-

Passa a denominar-se **RUA OSCAR WEYAND**, o trecho da Rua Belo Horizonte, entre as quadras nºs 86, 87, 90 e 91;

Passa a denominar-se **RUA BATISTA DE ANDRADE**, o trecho da Rua Chavantes, entre as quadras n.05 90, 91 e 92;

Passa a denominar R**UA PALMIRA PEREIRA GUIZELINE**, o trecho da Rua Olavo Bilac, entre as quadras n.05 90 e 91;

Passa a denominar **RUA SEBASTIÃO NEVES**, o trecho da Rua Castro Alves, que compreende a quadra n.º 90.

Passa a denominar **RUA ALCIRES DA COSTA**, o trecho da Rua Jayme Broietti, que compreende a quadra n.º 04, do Loteamento Kaori Nakayama, entre a Rua Emiliano Perneta e a Rua Emílio de Menezes.

Passa a denominar **RUA FRANCISCO DE MESQUITA GOMES**, o trecho correspondente da Rua Jayme Broietti, que compreende as quadras nºs. 09, 10 do Jardim Alvorada, entre a Rua Emílio de Menezes e a Rua José Ciapina.

E Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 041, de 12 de outubro de 1989, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Garcia
RELATOR

Jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5/2024
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Altera a denominação dos trechos de vias públicas localizadas no Loteamento José Mercadante e Revoga a Lei n.º 041, de 12/10/1989, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou a matéria que altera a denominação dos trechos de vias públicas localizadas no Loteamento José Mercadante e Revoga a Lei n.º 041, de 12/10/1989, conforme seguem:-

Passa a denominar-se **RUA OSCAR WEYAND**, o trecho da Rua Belo Horizonte, entre as quadras nºs 86, 87, 90 e 91;

Passa a denominar-se **RUA BATISTA DE ANDRADE**, o trecho da Rua Chavantes, entre as quadras n.05 90, 91 e 92;

Passa a denominar R**UA PALMIRA PEREIRA GUIZELINE**, o trecho da Rua Olavo Bilac, entre as quadras n.05 90 e 91;

Passa a denominar **RUA SEBASTIÃO NEVES**, o trecho da Rua Castro Alves, que compreende a quadra n.º 90.

Passa a denominar **RUA ALCIRES DA COSTA**, o trecho da Rua Jayme Broietti, que compreende a quadra n.º 04, do Loteamento Kaori Nakayama, entre a Rua Emiliano Perneta e a Rua Emílio de Menezes.

Passa a denominar **RUA FRANCISCO DE MESQUITA GOMES**, o trecho correspondente da Rua Jayme Broietti, que compreende as quadras nºs. 09, 10 do Jardim Alvorada, entre a Rua Emílio de Menezes e a Rua José Ciapina.

E Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 041, de 12 de outubro de 1989, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Antônio Luciano Facchiano
PRESIDENTE

Antônio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR

jmss/al